



TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 32
AO CONTRATO Nº 01/2023

TRIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 01/2023, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A
IRMANDADE DA SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DE ARARAQUARA, PARA A
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-
PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA
ÁREA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

O **Município de Araraquara**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.276.128/0001-10, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, sediado no Paço Municipal, sito a rua São Bento, nº 840, neste ato representado pela Secretário Municipal de Saúde, Dr. **Abelardo Ferrarezi de Andrade**, médico, brasileiro, casado, RG nº 4.859.284-5 e CPF nº 239.671.106-72, doravante denominado MUNICÍPIO; e de outro lado, a **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.964.931/0001-12, CNES sob o n 2082527, sito à avenida José Bonifácio, nº 764, neste município de Araraquara/SP, neste ato representado por seu Provedor, **Jéferson Luís Yashuda**, portador do RG. nº 20.321.444-4 e CPF nº 175.413.718-07, doravante denominado CONTRATADO/HOSPITAL, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo**, consoante despacho autorizatório, do presente processo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Reti-Ratificação tem por finalidade ADITAR ao Contrato nº 01/2023 celebrado em 31/05/2023, visando repasses de recursos financeiros referente a **Recursos de Expansão da Tabela SUS Paulista**, conforme previsão constante na Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023, e suas atualizações constantes em republicações de 19 de julho de 2024 e de 23 de setembro de 2024; e Deliberação CIB-SP nº 128, de 03 de outubro de 2024. **E no presente com pactuação ratificada pela Deliberação CIB-SP nº 08, de 05 de Fevereiro de 2025.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor dos procedimentos pactuados com os **Recursos de Expansão da Tabela SUS Paulista**, terão duas fontes de pagamento, caso seja cabível:

- a) Transferência temporária de Teto da Assistência da Média e Alta Complexidade – Teto MAC do Fundo Estadual para o Fundo Municipal de Saúde – período de 2 (dois) meses: competências de Fevereiro e Março/2025.
- b) Pagamento de eventual diferença entre valor da Tabela SIGTAP SUS junto com os recursos mensais de Produção da Tabela SUS paulista.



PARÁGRAFO SEGUNDO – Serão remunerados os procedimentos realizados, assim que processados pelos sistemas oficiais do Sistema Único de Saúde – SUS, e disponibilizado os respectivos recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Araraquara.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA VIGÊNCIA

Os recursos financeiros para ocorrer com o previsto na Cláusula primeira serão oriundos dos repasses do Fundo Nacional de Saúde – FNS ou Fundo Estadual de Saúde de São Paulo – FUNDES, conforme o caso; cuja vigência compreende as competências Fevereiro a Março/2025, podendo ser prorrogada caso seja publicada Resolução ou Deliberação CIB que preveja tal situação.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso haja prorrogação, deverá haver novo aditivo, prevendo valores, condições e prazos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As dotações orçamentárias para ocorrer com as despesas do presente Termo Aditivo são as seguintes:

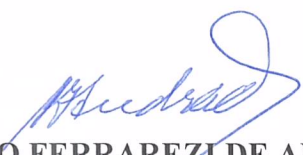
- a) 09.01.3.3.50.39.10.302.0080.2.203.05.3000159;
- b) 09.01.3.3.50.39.10.302.0080.2.203.02.3000090.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

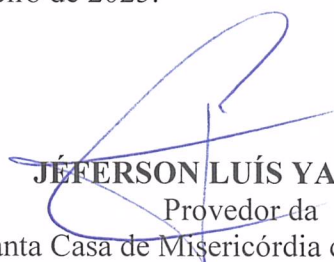
Permanecem inalterados e em vigor as demais cláusulas contratuais originalmente firmadas no Contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de Termo de Aditamento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também assinam.

Araraquara, 14 de Fevereiro de 2025.

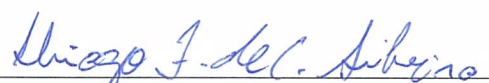


ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura de Araraquara



JÉFERSON LUÍS YASHUDA
Provedor da
Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

Testemunhas:

1. 
Thiago Ferreira de Campos Silveira
Subsecretário de Planejamento
RG 328.915.378-90
CPF 40643125 SSP SP

2. 
Carina Cristina Guerreiro
Coord. Administrativa – ISCM Araraquara
RG 41.572.729-7
CPF 365.812.768-63